



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e.mail : administracao@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.705 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2019

(Decreta ponto facultativo no dia que especifica e dá outras providências)

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal de DOURADO,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e,

Considerando que no próximo dia **20 de Novembro** deste ano
(**sexta-feira**) comemora-se o **Dia Nacional da Consciência Negra**.

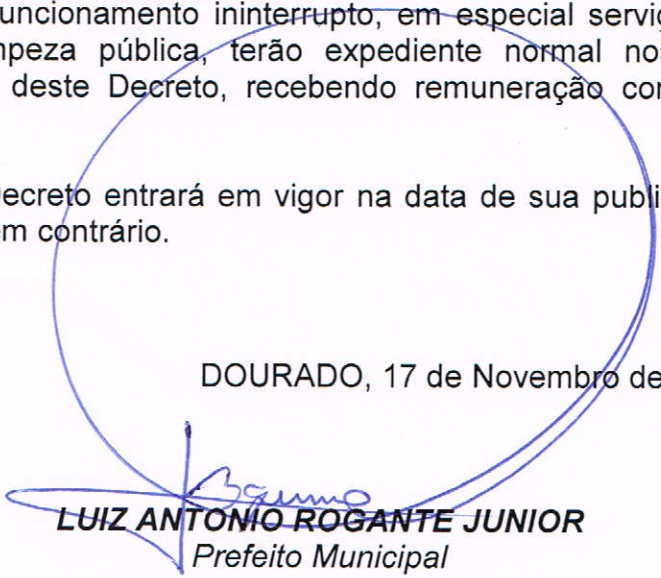
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia **20 de Novembro de 2020 (sexta-feira)**, em comemoração ao **DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA**.

ARTIGO 2º - As repartições públicas cujas atividades são essenciais à população e que tenham funcionamento ininterrupto, em especial serviços de saúde emergenciais e limpeza pública, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto, recebendo remuneração conforme legislação pertinente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 17 de Novembro de 2020.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.